



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 115/2022

AVANÇO TRIENAL PARA OS(A) SERVIDORES(A)
ABAIXO RELACIONADOS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os(a) servidores(a) abaixo relacionadas, a contar do mês de março do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
219	CLAIRTON PINTO BORGES	8º
99	DEISE HENDLER BORGES	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL EM 07 DE MARÇO DE 2022.-----



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - R.
PUBLICADO NO MURAL

Em 07/03/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355